



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2325 de 04 de maio de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 4543 de 03 de MAIO de 2016.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2325 de 05/05/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: MARJOPEL DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP  
Processo:1083/2016  
Objeto: Aquisição de sacos de lixo  
Valor: R\$ 4.845,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE CUIDA DO INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE POR PARTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e institucionais, considerando o disposto no art. 85, VII, da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei Municipal nº 2.204, de 04 de novembro de 2015, que será aplicada de acordo com os dispositivos legais constantes deste Decreto.

Art. 2º Os servidores públicos do Município de Paty do Alferes que fizerem no mínimo 03 (três) doações de sangue por ano terão como incentivo o acréscimo de um dia nas suas férias regulamentares.

Art. 3º O benefício deverá ser solicitado no setor de Recursos Humanos, com a juntada dos comprovantes das doações.

Art. 4º O benefício não poderá ser revertido monetariamente e será exercido pelo servidor no uso de suas férias.

Art. 5º O benefício não poderá ser usado cumulativamente, sendo vedado também o acréscimo de mais de um dia nas férias por ano.

Art. 6º Como incentivo à doação de sangue será fixado no quadro de avisos o benefício da Lei Municipal nº 2.204/2015 e inserido uma mensagem no contracheque dos servidores.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2016.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

COMUNICADO

#### PREGÃO 032/2016 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES.**

**Data e Local:** 20 de maio de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 13,60 (TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2016.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

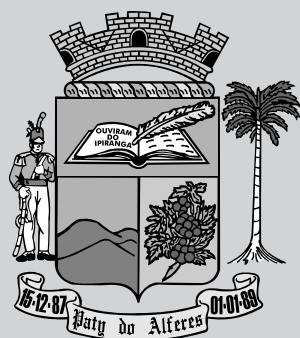
#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao contrato n.º 026/2015, celebrado com a empresa DIAGSUL COMERCIAL LTDA, referente a locação de aparelho analisador hematológico, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2016.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2016.

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -  
**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-  
**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**  
**de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso**  
**na Divisão de Divulgação e Eventos**  
**do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.**

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
Tiragem 110 exemplares